

DECRETO Nº 1.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a cessação de Designação na
Função Assessor Pedagógico/PEB do Estado de
Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual,
e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998
alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei
Complementar nº 206 de 29.12.2004

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica(m) excluídos os profissionais da Educação Básica
constantes do anexo único deste Decreto, designados na Função de Assessor
Pedagógico/PEB, no município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2007.

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO / PEB

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 263.070.069 **CPF:**532.143.821-87 **PROTOCOLO:**179.672.007

NOME:MARIA LOURDES KRASNIEVICZ **INICIO:**31/03/2007 **FINAL:**

CLASSE/NÍVEL: C/6 **CARGA HORÁRIA:**30 **PERCENTUAL(%):**15 **PADRÃO:**A **TURNO:**II

ASSUNTO: CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE ASS. PEDAGÓGICO/PEB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4e7d2c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar